

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112 Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 125/PROGESP/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, e o Art. 1º do Decreto 5.824/2006, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual	Processo Nº
CLEBER HOLDERBAUM DA CRUZ	1946388	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/02/2020	52%	23205.100858/2020- 24

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por CLAUNIR PAVAN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28/02/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2°, da Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0122745 e o código CRC BBC86E77.

Referência: Processo nº 23205.100858/2020-24 **SEI nº** 0122745